



Caixa Assistencial e Beneficente  
dos Funcionários da ACARESC

**NORMAS PARA ELEIÇÃO**  
**CONSELHO DELIBERATIVO, DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA CASACARESC E AMACA TRIÊNIO**  
**2019/2021**

**CAPÍTULO I – DO OBJETO DA NORMA E DAS ELEIÇÕES**

**Art. 1º** - O presente documento tem a finalidade de normatizar os procedimentos referentes à eleição de 2018 para composição do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Casacaresc.

§ 1º A eleição acontecerá nos dias **20 e 21 de novembro de 2018**, no horário das 7 horas do dia 20 até as 22 horas do dia 21/11/2018, com apoio dos representantes e das Diretorias das instituições parceiras, simultaneamente em todas as unidades administrativas da Epagri, Ciasc e sede da Casacaresc fixadas no edital, e aqui reproduzidas em forma de ANEXO.

§ 2º Para os associados que tiverem dificuldade em votar serão disponibilizados computadores em locais próprios para a votação no horário do expediente da Unidade. **Os locais e horários serão divulgados posteriormente.**

§ 3º Os eleitos para assunção de cargos na Casacaresc também assumirão iguais cargos na Associação **Mútua de Auxílios dos Associados da CASACARESC-AMACA, pois, conforme previsto no art. 14, parágrafo único, do Estatuto da AMACA, O Conselho Deliberativo, a Diretoria e o Conselho Fiscal da AMACA serão sempre os mesmos da Caixa Assistencial e Beneficente dos Empregados da Acaresc – CASACARESC.**

**Art. 2º** O voto é individual e secreto. A eleição será realizada de forma eletrônica, através do site da Casacaresc ([www.casacaresc.org.br](http://www.casacaresc.org.br)), e o eleitor terá acesso ao sistema mediante digitação do CPF (somente números).

**Art. 3º** É permitida a realização do voto a partir do seu computador ou outro qualquer, desde que atenda as necessidades de acesso ao sistema de votação e respeite os horários estabelecidos.

**Art. 4º** Poderão votar e candidatar-se associados da Casacaresc no exercício de suas funções, respeitando o estabelecido no Estatuto, considerando o prazo mínimo de 12 (doze) meses de filiação, conforme Art. 18 do Estatuto ([www.casacaresc.org.br](http://www.casacaresc.org.br)) respeitadas as exigências para os respectivos cargos.

**Parágrafo único:** Não poderão candidatar-se os integrantes da Comissão Eleitoral.

**CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS E DOS CANDIDATOS**

**Art. 5º** As chapas com a nominata dos candidatos deverão ser protocolizadas na Comissão Eleitoral na sede da Casacaresc, situada na rodovia Admar Gonzaga, 1347, CEP 88034-901, bairro Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, ou por meio eletrônico para o e-mail [eleicao2018@casacaresc.org.br](mailto:eleicao2018@casacaresc.org.br) até **19 de outubro de 2018**, às 17h30.

§ 1º As chapas compostas e os candidatos, para participação no processo eleitoral, deverão obedecer ao seguinte:

I – Conselho Deliberativo: deverão ser inscritos os candidatos interessados em participar do processo até o dia 19 de outubro de 2018, data-limite estabelecida no edital de convocação, candidatos por UGT da Epagri, pela Sede Administrativa, pelo Ciasc e pelos aposentados, sendo considerados eleitos:

- a) os dois candidatos mais votados, o primeiro como titular e o segundo como suplente, para cada UGT da Epagri, Sede Administrativa e Ciasc;
- b) pelos aposentados, os dois mais votados como titulares e os dois seguintes, em ordem de votação, como suplentes, conforme estabelecido no Estatuto, assim:



Caixa Assistencial e Beneficente  
dos Funcionários da ACARESC

Nº da UGT	LOCAL
	<b>Sede Administrativa</b>
	<b>Ciasc</b>
	<b>Aposentados</b>
1	Epagri - Gerência Regional de Xanxerê
	Epagri - Gerência Regional de Chapecó
	Epagri - Gerência Regional de São Lourenço do Oeste
2	Epagri - Gerência Regional de Campos Novos
	Epagri - Gerência Regional de Joaçaba
	Epagri - Gerência Regional de Concórdia
3	Epagri - Gerência Regional de Lages
	Epagri - Gerência Regional de São Joaquim
4	Epagri - Gerência Regional de Canoinhas
	Epagri - Gerência Regional de Mafra
5	Epagri - Gerência Regional de Rio do Sul
6	Epagri - Gerência Regional de Joinville
	Epagri - Gerência Regional de Blumenau
	Epagri - Gerência Regional de Itajaí
7	Epagri - Gerência Regional de Florianópolis
8	Epagri - Gerência Regional de Araranguá
	Epagri - Gerência Regional de Tubarão
	Epagri - Gerência Regional de Criciúma
9	Epagri - Gerência Regional de Palmitos
	Epagri - Gerência Regional de São Miguel do Oeste
10	Epagri - Gerência Regional de Videira
	Epagri - Gerência Regional de Caçador
	Epagri - Gerência Regional de Curitiba

II – Diretoria Executiva: deverão ser inscritas as chapas, compostas por 1 (um) presidente; 1 (um) vice-presidente; 1 (um) diretor financeiro; 1 (um) subdiretor financeiro; 1 (um) primeiro-secretário; 1 (um) segundo-secretário, conforme estabelecido no Art. 24 do Estatuto, observado o disposto no seu art. 25.

III – Conselho Fiscal: três membros efetivos e igual número de suplentes; deverão ser inscritas as chapas conforme composição estabelecida no Estatuto, Art. 33;

§ 2º A Comissão Eleitoral Estadual divulgará, até o dia 22 **de outubro** de 2018, a nominata dos candidatos inscritos, por *e-mail*, para os associados ativos, e representantes da Casacaresc, e por carta ou e-mail para os Aposentados.

§ 3º Conforme previsto no Estatuto, os associados pertencentes aos quadros da **patrocinadora Casacaresc, ativos e inativos, bem com associados ligados à ex-patrocinadora Fundagro, não votam para o Conselho Deliberativo.**

### **CAPÍTULO III - DA VOTAÇÃO**

**Art. 6º** Em cada unidade regional da Epagri e no Ciasc haverá um representante da Comissão Eleitoral para

**Endereço:** Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, 88034-901 Florianópolis - SC - Brasil  
Fone (0xx48) 3665-5486 - Fax (0xx48) 3665-5478  
E-mail: contato@casacaresc.org.br



Caixa Assistencial e Beneficente  
dos Funcionários da ACARESC

auxiliar no processo eleitoral.

**Art. 7º** O associado da Casacaresc poderá votar em trânsito.

**Parágrafo único:** Os associados aposentados das patrocinadoras Epagri e Ciasc poderão votar em qualquer um dos candidatos aposentados inscritos para o Conselho Deliberativo, independentemente da sua região.

**Art. 8º** Serão disponibilizadas, em formato digital, para os Representantes Regionais da Casacaresc, listagens de identificação dos associados titulares por Região, UGT e patrocinadoras.

**Art. 9º** As chapas poderão nomear um fiscal para acompanhar o processo eleitoral.

**Art. 10.** Não é permitido voto por procuração.

**Art. 11.** Em cada unidade, o representante da Comissão Eleitoral preencherá a ata referente ao processo de votação, devendo enviá-las para o e-mail [eleicao2018@casacaresc.org.br](mailto:eleicao2018@casacaresc.org.br) até o dia seguinte da eleição, no dia 22 de novembro de 2018.

**Art. 12.** Ao final da votação eletrônica e do fechamento do horário estabelecido, o sistema de votação será bloqueado automaticamente.

#### **CAPÍTULO IV – DA APURAÇÃO**

**Art. 13.** O processo de apuração dos votos terá início às 9 horas do dia 22 **de novembro de 2018** pela Comissão Eleitoral Estadual.

§ 1º Será considerado eleito o candidato ou a chapa que obtiver o maior número de votos válidos. São considerados votos válidos aqueles efetivados pelos eleitores, descontados os brancos e os nulos.

§ 2º Havendo empate na votação, será considerado eleito aquele que contar com mais tempo na patrocinadora e, como segundo critério de desempate, será considerado eleito o de maior idade.

**Art. 14.** Terminado o pleito, a Comissão Eleitoral Estadual analisará as atas, divulgará os resultados em ofício encaminhado à Diretoria Executiva da Casacaresc para as providências, e se reunirá pela última vez em data, hora e local combinados com a Diretoria para dar posse aos eleitos, dissolvendo-se imediatamente.

#### **CAPÍTULO V – DOS RECURSOS, DAS IMPUGNAÇÕES E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**Art. 15.** Os recursos para impugnação das chapas e dos candidatos deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral até as 17h30 do dia 24 de outubro de 2018. O resultado das impugnações será divulgado até 26 do mesmo mês.

**Parágrafo único.** Acatada a impugnação da inscrição, poderá ser inscrita nova chapa ou candidato até as 17h30 do dia 1º de novembro de 2018.

**Art. 16.** Os recursos para impugnação do resultado das eleições deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral até as 17h30 do dia 26 de novembro de 2018. Os resultados dos recursos serão divulgados até as 17h30 do dia 28 de novembro de 2018 e o resultado final das eleições até o dia 29 de novembro de 2018.

**Art. 17.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Florianópolis, 14 de setembro de 2018.

#### **Comissão Eleitoral Estadual**

**Endereço:** Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, 88034-901 Florianópolis - SC - Brasil  
Fone (0xx48) 3665-5486 - Fax (0xx48) 3665-5478  
E-mail: [contato@casacaresc.org.br](mailto:contato@casacaresc.org.br)



Caixa Assistencial e Beneficente  
dos Funcionários da ACARESC

### Anexo I

Relação Unidades para eleição do conselho Deliberativo.

Nº da UGT	Lotação
	<b>Sede Administrativa:</b> Gerências Estaduais; CIRAM; PECA, CEPA; CEDAP; associados à disposição de outros órgãos; Pós-Graduação.
	<b>CIASC:</b> associados lotados no CIASC; associados à disposição de outros órgãos.
	<b>Aposentados:</b> Associados Aposentados das Patrocinadoras Epagri e Ciasc.
1	<b>Epagri - Gerência Regional de Xanxerê:</b> Abelardo Luz; Bom Jesus; Entre Rios; Faxinal dos Guedes; Ipuaçú; Lajeado Grande; Marema; Ouro Verde; Passos Maia; Ponte Serrada; São Domingos; Xaxim; Xanxerê; Vargeão. <b>Epagri - Gerência Regional de Chapecó:</b> Águas Frias; Caxambu do Sul; Chapecó; Cordilheira Alta; Coronel Freitas; Formosa do Sul; Guatambú; Irati; Jardinópolis; Nova Erechim; Nova Itaberaba; Planalto Alegre; Quilombo; Santiago do Sul; União do Oeste. <b>Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar - CEPAF</b> <b>Centro de Treinamento de Chapecó - CETREC</b>
	<b>Epagri - Gerência Regional de São Lourenço do Oeste:</b> Campo Erê; Coronel Martins; Galvão; Jupia; Novo Horizonte; São Bernardino; São Lourenço do Oeste.
2	<b>Epagri - Gerência Regional de Campos Novos:</b> Abdon Batista; Brunópolis; Campos Novos; Celso Ramos; Ibiama; Monte Carlo; Vargem; Zortéa. <b>Estação Experimental de Campos Novos</b> <b>Centro de Treinamento de Campos Novos – CETRECAMPOS</b>
	<b>Epagri - Gerência Regional de Joaçaba:</b> Água Doce; Capinzal; Catanduvas; Erval Velho; Herval d'Oeste; Ibicaré; Jaborá; Joaçaba; Lacerdópolis; Luzerna; Ouro; Treze Tílias; Vargem Bonita. <b>Epagri - Gerência Regional de Concórdia:</b> Alto Bela Vista; Arabutã; Arvoredo; Concórdia; Ipira; Ipumirim; Irani; Itá; Lindóia do Sul; Paial; Peritiba; Piratuba; Presidente Castelo Branco; Seara; Xavantina. <b>Centro de Treinamento Eng. Agr. Anselmo Antônio Hess - Concórdia - CETREDIA</b>
3	<b>Epagri - Gerência Regional de Lages:</b> Anita Garibaldi; Bocaina do Sul; Campo Belo do Sul; Capão Alto; Cerro Negro; Correia Pinto; Lages; Otacílio Costa; Painel; Palmeira; Ponte Alta; São José do Cerrito. <b>Epagri - Gerência Regional de São Joaquim:</b> Bom Jardim da Serra; Bom Retiro; Rio Rufino; São Joaquim; Urubici; Urupema. <b>Estação Experimental de São Joaquim</b> <b>Centro de Treinamento de São Joaquim - CETREJO</b>
4	<b>Epagri - Gerência Regional de Canoinhas:</b> Bela Vista do Toldo; Canoinhas; Irineópolis; Major Vieira; Porto União; Três Barras. <b>Estação Experimental de Canoinhas</b> <b>Centro de Treinamento de Canoinhas – CETRECAN</b>
	<b>Epagri - Gerência Regional de Mafra:</b> Campo Alegre; Itaiópolis; Mafra; Monte Castelo; Papanduva; Rio Negrinho; São Bento do Sul.
5	<b>Epagri - Gerência Regional de Rio do Sul:</b> Agrolândia; Agronômica; Alfredo Wagner; Apiúna; Atalanta; Aurora; Braço do Trombudo; Chapadão do Lageado; Dona Emma; Ibirama; Imbuia; Witmarsum; Vitor Meireles; Vidal Ramos; Trombudo Central; Taió; Santa Terezinha; Salete; Rio do Sul; Rio do Oeste; Rio do Campo; Presidente Nereu; Presidente Getúlio; Pouso Redondo; Petrolândia; Mirim Doce; Lontras; Leoberto Leal; Laurentino; José Boiteux; Ituporanga. <b>Estação Experimental de Ituporanga</b> <b>Centro de Treinamento de Agronômica – CETRAG</b>



Caixa Assistencial e Beneficente  
dos Funcionários da ACARESC

6	<p><b>Epagri - Gerência Regional de Joinville:</b> Araquari; Balneário Barra do Sul; Barra Velha; Corupá; Garuva; Guaramirim; Itapoá; Jaraguá do Sul; Joinville; Massaranduba; São Francisco do Sul; Schroeder; São João do Itaperiú.</p> <p><b>Centro de Treinamento de Joinville- CETREVILLE</b></p>
	<p><b>Epagri - Gerência Regional de Blumenau:</b> Ascurra; Benedito Novo; Blumenau; Doutor Pedrinho; Gaspar; Ilhota; Indaial; Luiz Alves; Pomerode; Rio dos Cedros; Rodeio; Timbó.</p>
	<p><b>Epagri - Gerência Regional de Itajaí:</b> Balneário Camboriú; Balneário Piçarras; Bombinhas; Camboriú; Itajaí; Itapema; Navegantes; Penha; Porto Belo.</p> <p><b>Estação Experimental de Itajaí</b> <b>Centro de Treinamento de Itajaí - CETREI</b></p>
7	<p><b>Epagri - Gerência Regional de Florianópolis:</b> Águas Mornas; Angelina; Anitápolis; Antônio Carlos; Biguaçu; Botuverá; Brusque; Canelinha; Florianópolis; Governador Celso Ramos; Palhoça; Tijucas; São Pedro de Alcântara; São José; São João Batista; São Bonifácio; Santo Amaro da Imperatriz; Rancho Queimado; Nova Trento; Major Gercino; Guabiruba.</p> <p><b>Centro de Treinamento de Florianópolis - CETRE</b></p>
8	<p><b>Epagri - Gerência Regional de Araranguá:</b> Araranguá; Balneário Arroio do Silva; Balneário Gaivota; Ermo; Jacinto Machado; Maracajá; Meleiro; Morro Grande; Passo de Torres; Praia Grande; Turvo; Timbé do Sul; Sombrio; São João do Sul; Santa Rosa do Sul.</p> <p><b>Centro de Treinamento de Araranguá – CETRAR</b></p>
	<p><b>Epagri - Gerência Regional de Tubarão:</b> Armazém; Braço do Norte; Capivari de Baixo; Garopaba; Grão Pará; Gravatal; Imaruí; Imbituba; Jaguaruna; Laguna; Paulo Lopes; Pedras Grandes; Pescaria Brava; Tubarão; Treze de Maio; São Martinho; São Ludgero; Santa Rosa de Lima; Sangão; Rio Fortuna.</p> <p><b>Campo Experimental de Agricultura de Jaguaruna - CEAJAG</b> <b>Centro de Treinamento de Tubarão – CETUBA</b></p>
	<p><b>Epagri - Gerência Regional de Criciúma:</b> Balneário Rincão; Cocal do Sul; Criciúma; Forquilha; Içara; Lauro Muller; Morro da Fumaça; Nova Veneza; Orleans; Siderópolis; Treviso; Urussanga.</p> <p><b>Estação Experimental de Urussanga</b></p>
9	<p><b>Epagri - Gerência Regional de Palmitos:</b> Águas de Chapecó; Bom Jesus do Oeste; Caibi; Cunha Porã; Cunhataí; Flor do Sertão; Iraceminha; Maravilha; Modelo; Mondai; Palmitos; Saltinho; Santa Terezinha do Progresso; São Carlos; Saudades; São Miguel da Boa Vista; Serra Alta; Sul Brasil; Riqueza; Tigrinhos; Romelândia; Pinhalzinho.</p>
	<p><b>Epagri - Gerência Regional de São Miguel do Oeste:</b> Anchieta; Bandeirante; Barra Bonita; Belmonte; Descanso; Dionísio Cerqueira; Guaraciaba; Guarujá do Sul; Iporã do Oeste; Itapiranga; Palma Sola; Paraíso; Tunápolis; São Miguel do Oeste; São José do Cedro; São João do Oeste; Santa Helena; Princesa.</p> <p><b>Centro de Treinamento de São Miguel do Oeste - CETRESMO</b></p>
10	<p><b>Epagri - Gerência Regional de Videira:</b> Arroio Trinta; Fraiburgo; Iomerê; Pinheiro Preto; Salto Veloso; Tangará; Videira.</p> <p><b>Estação Experimental de Videira</b> <b>Centro de Treinamento de Videira – CETREVI</b></p>
	<p><b>Epagri - Gerência Regional de Caçador:</b> Caçador; Calmon; Lebon Régis; Macieira; Matos Costa; Rio das Antas; Timbó Grande.</p> <p><b>Estação experimental de Caçador</b></p>
	<p><b>Epagri - Gerência Regional de Curitiba:</b> Curitiba; Frei Rogério; Ponte Alta do Norte; Santa Cecília; São Cristovão do Sul.</p>



Caixa Assistencial e Beneficente  
dos Funcionários da ACARESC

## ANEXO II

### Cronograma do processo eleitoral

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Nomeação da Comissão Eleitoral	14/09/2018	Diretoria Executiva
02	Divulgação do Edital de Convocação	18/09/2018	Diretoria Executiva
03	Divulgação das normas da eleição	18/09/2018	Comissão Eleitoral
04	Inscrição das chapas e candidatos	19/10/2018	Candidatos
05	Divulgação da nominata das chapas e dos candidatos	22/10/2018	Comissão Eleitoral
06	Impugnações das chapas e candidatos	24/10/2018	Impugnante
07	Resultado das impugnações	26/10/2018	Comissão Eleitoral
08	Votação	20 e 21/11/2018	Associados titulares com 12 meses de filiação
09	Apuração dos votos	22/11/2018	Comissão Eleitoral
10	Divulgação do resultado preliminar	22/11/2018	Comissão Eleitoral
11	Prazo para apresentação de recursos	26/11/2018	Interessado
12	Análise e definição dos recursos apresentados	28/11/2018	Comissão Eleitoral
13	Resultado final	29/11/2018	Comissão Eleitoral